



PORTARIA N° 144 - DG/IFAM/CPRF, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001567/2025-88, de autoria do servidor Raffael Costa de Figueiredo Pinto, de 23/06/2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012 (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO a Orientação técnica nº 10 / 2025 - PROGESP;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 388 / 2025 - CPPD/CPRF, de 24/06/2025;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 40599 / 2025 - DG-CPRF, de 25/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ao servidor(a) abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotado no *Campus Presidente Figueiredo*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1650961	Raffael Costa de Figueiredo Pinto	13/03/2023 a 12/03/2025	B-1	B-2	Progressão	13/03/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023